DECRETO N. 2.536, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Altera o Decreto n. 2.503, de 15 de abril de 2016, que intervém nos serviços de saúde delegados ao Instituto Córpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a recente mudança no quadro de servidores municipais;
DECRETA:
Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.503, de 15 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 3º (...)**
(...)
§ 2º (...)
II – **MAURO CESAR DE ANDRADE; e (NR)**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2016. (PA n. 9580/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.